



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00100/2026/CGOS/SES

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026

Assunto: PARECER TÉCNICO PE 086/2025 – PROCESSO SES-PRO-2025/13938 – MEDICAMENTOS LISTA II.

Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS Nº086/2025 LISTA 02.**

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens por empresa e sua situação.

Empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA.**

- Itens 38,58 e 72 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **B. BRAUN S/A.**

- Itens 40 e 51, com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE.**

- Itens 17,23,60 e 65 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **DROGAFONTE LTDA.**

- Itens 22,24 e 39 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

- Itens 33 e 86 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **G.O MEDICAL LTDA.**

- Itens 26 e 94 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.**

Classif. documental	996
---------------------	-----



SESMAN202600100A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Itens 46,55,87,49,52,68,74,63,37, e 66 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

- Itens 4,56, e 96 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **NUTRICARE PRODUTOS PARA SAÚDE.**

- Item 81 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

- Itens 08 e 16 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

- Item 25 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **LICITE SAÚDE COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

- Itens 05,06,41 e 99 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

- Itens 3,15,71,91 e 97 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA.**

- Itens 31,57,64 e 67 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA.**

- Itens 32,48 e 79 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Diante do exposto, informamos que seguem habilitado os itens:

3, 4, 5, 6, 8, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 48, 49, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 74, 79, 81, 86, 87, 91, 94,





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

96, 97 e 99, sendo as empresas aptas ao fornecimento dos medicamentos.

• **DIANTE AS DILIGÊNCIAS A SEREM APLICADAS:**

Empresa: **SOMA**, sugerimos diligência, tendo em vista que não foi encaminhado a proposta oficial para análise quanto o descritivo ofertado.

Empresa: **G.O MEDICAL 29**, sugerimos diligência, uma vez que o descritivo ofertado não está compatível com o descritivo constante na ANVISA;

Empresa: **VERTICE ITEM 27**, sugerimos diligência, pois o medicamento encontra-se inativo no registro da ANVISA.

Por fim, imperioso destacar que a análise de capacidade técnica por este Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar – GBSAGH/SES se ateve somente aos documentos remetidos pela Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos – SAAC/SES, não sendo analisados quaisquer aspectos jurídicos, contábeis, financeiros, restrições judiciais ou quaisquer recomendações ministeriais que possam ensejar eventuais desclassificações no decorrer do procedimento licitatório, os quais devem ser encaminhados aos setores competentes para análise e manifestações.

Atenciosamente,

MATHEUS SOARES PEREIRA DE ARRUDA
ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

LUCIANO MAFIOLETI
PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS

ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO E ORGANIZACAO DE SERVICOS



SESMAN202600100A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES
EM SUBSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0807/2025/GBSES



Assinado com senha por MATHEUS SOARES PEREIRA DE ARRUDA - 09/01/2026 às 14:30:13, LUCIANO MAFIOLETI - 09/01/2026 às 14:45:16 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 33484392-2627 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=33484392-2627>



SESMAN202600100A